



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira

Cx. Postal 39

CEP - 75.200-000

Pires do Rio - GO

Registrado às folhas 176v, 177
do livro próprio.
Em 09/06/08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/08, DE 09 DE JUNHO DE 2008

Autor da Proposta: Vereador Gilmar Chapadão e Outros.

*"Concede Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio,
Benfeitor de Pires do Rio ao Sr Eurípedes
Vitorino Teixeira – Epitácio Vitorino , e
dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO em seus
artigos 236-I e 87-XIX, BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2005;

CONSIDERANDO PROPOSTA subscrita pelo Vereador Gilmar Chapadão,
registrada e lida sob a forma de Requerimento nº 030/08, de 18 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha *Cel. Lino Teixeira Sampaio*, Benfeitor de Pires do Rio, a **Sr. Eurípedes Vitorino Teixeira – Epitácio Vitorino**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pires do Rio, atuação que tem contribuído para o progresso do Município e para o bem estar da população piresina.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da Lei Complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, "PLÊNARIO LIBÓRIO SILVA NETO", EM 09 DE JUNHO DE 2008.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador JULIÃO MONTEIRO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 09 DE JUNHO DE 2008

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*

"CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS"

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418